

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 9j38kqcp SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/08/2025 Projeto de lei nº 1344/2025 Protocolo nº 9304/2025 Processo nº 2765/2025	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
A ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS DE SINOP, e
dá outras providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 37, inciso III, e Artigo 39, ambos da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a “Associação de Trilheiros de Sinop”, com inscrição no CNPJ n.º 10.532.300/0001 - 75, localizada no município de Sinop no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de iniciativa legislativa, na modalidade de Projeto de Lei, amparado no Artigo 37, inciso III, c/c, Artigo 39, ambos da Constituição Estadual de Mato Grosso, que tem por finalidade, declarar de Utilidade Pública Estadual, a Associação de Trilheiros, com inscrição CNPJ n.º 10.532.300/0001 - 75, localizada no município de Sinop/MT.

A Associação de Trilheiros de Sinop, denominada de “Moto Clube os Pírambeiras”, foi fundada em 10 de outubro de 2008, é uma associação privada de direito civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Sinop, no Estado de Mato Grosso.

A Associação surgiu a partir da paixão comum por motos, onde um grupo de amigos obtiveram a iniciativa de fazer trilhas de moto pelas inúmeras estradas de chão de Sinop, nascendo assim o interesse pelos esportes praticados com motocicletas Off Road, bem como trilhas em matas nativas.

A Associação de Trilheiros tem como finalidade:

I – Aglutinar motociclistas de Sinop/MT e de municípios vizinhos;

II - Promover reuniões e encontros de natureza festiva ou não relacionados ao motociclismo;

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

III - Pugnar pela união dos motociclistas promovendo esclarecimentos orientações e a interação entre eles;

IV - Tendo a data de sua fundação em 10 de outubro de 2008.

A Associação é uma entidade que há anos atua na promoção do esporte de aventura, da integração social, além de incentivar a prática do motociclismo off-road de forma organizada e responsável, também promove ações beneficentes, campanhas de arrecadação, apoio a famílias carentes, bem como iniciativas de preservação ambiental, contribuindo de forma significativa para a sociedade sinopense e região.

Posto isto, é justificativa necessária, para apresentar a presente iniciativa legislativa, esperando-se que a mesma seja recebida, processada, analisada, votada e aprovada pelas Comissões Permanentes competentes, e por fim, votada e aprovada pelos membros deste Parlamento Estadual, como medida de direito e justiça.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Agosto de 2025

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual